



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54

São Paulo, sábado, 19 de dezembro de 2009

Número 236

## GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**LEI Nº 15.081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**(Projeto de Lei nº 103/09,**  
**da Vereadora Mara Gabrielli – PSDB)**

*Denomina Travessa Serafina Chirico Serra o logradouro público com início na Travessa Alta Floresta, no Distrito do Cambucí, na Subprefeitura Sé, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Serafina Chirico Serra o logradouro público com início na Travessa Alta Floresta e término a aproximadamente 14 metros do seu início (Setor 4 – Quadra 5), situado no Distrito do Cambucí, Subprefeitura Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

**DECRETO Nº 51.128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 344.713.470,73, de acordo com a Lei nº 14.871/08.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas de pessoal,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 344.713.470,73 (trezentos e quarenta e quatro milhões setecentos e treze mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
13.10.15.122.0251.2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558.671,07
14.10.16.122.0251.2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.197.487,29
16.10.12.122.0251.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.609,62
16.10.12.361.0158.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.796,77
16.10.12.361.0158.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.245.513,37
16.10.12.365.0331.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.062.763,29
16.10.12.365.0331.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.910.191,48
16.10.12.365.0331.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.950.125,47
17.10.04.122.0251.4000	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.686.871,85
19.10.27.122.0251.4500	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.879.538,06
20.10.26.122.0251.4655	Administração da Secretaria Municipal de Transportes	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.493,20
24.10.08.122.0251.6165	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.519.425,67
28.15.04.331.0127.6822	Benefícios a Servidores Ativos	
31909000.00	Salário Família	120.463,32
30.10.11.122.0251.8080	Administração da Secretaria Municipal do Trabalho	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.667,37
32.10.14.122.0251.8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.840,10
34.10.14.122.0251.8400	Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.749,10
36.10.14.122.0251.8421	Adm. da Secretaria Especial da Pessoa c/Deficiência e Mobilidade Reduz	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.931,18
38.10.06.122.0251.2191	Administração da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.921.723,62
38.10.06.181.0349.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.714,26
50.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.894,64

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
12.10.15.122.0251.2304	Administração da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
12.13.20.122.0251.2300	Administração da Supervisão Geral de Operações	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00

15.10.04.122.0251.2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
16.10.12.361.0158.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.278.645,64
16.10.12.365.0331.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.977.800,62
16.10.12.365.0331.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.003.553,73
18.10.10.122.0251.4100	Coordenação e Administração Geral	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.289.970,74
21.10.02.122.0251.4800	Administração da Secretaria dos Negócios Jurídicos	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
22.10.15.122.0251.4900	Administração da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
23.10.15.122.0251.6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
25.10.13.122.0251.6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
27.10.18.122.0251.6650	Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
28.15.04.122.0251.6820	Servidores Comissionados em outras Entidades	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
28.15.09.272.0128.6815	Aposentados Comissionados	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
31.10.07.122.0251.8180	Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
37.10.15.122.0251.2571	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
41.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372.500,00
42.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.500,00
43.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.200,00
44.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00
45.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.000,00
46.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00
47.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
48.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
49.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444.200,00
51.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
52.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.200,00
53.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499.500,00
54.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
55.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
56.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.000,00
57.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00
58.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
59.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
60.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
61.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
62.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.200,00
63.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
64.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500,00
65.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.000,00
66.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
67.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
68.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.000,00
69.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
70.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
71.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

**DECRETO Nº 51.129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 285.178.626,32, de acordo com a Lei nº 14.871/08.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

**D E C R E T A :**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 285.178.626,32 (duzentos e oitenta e cinco milhões cento e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.0251.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	144.734,29
16.10.12.122.0304.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	38.741,88
16.10.12.361.0158.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	1.776.195,85
33904600.04	Auxílio-Alimentação	1.108.266,94
16.10.12.362.0261.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	56.396,40
16.10.12.365.0331.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	479.073,87
16.10.12.365.0331.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	774.032,24
16.10.12.367.0153.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	22.558,53
18.10.10.122.0251.4100	Coordenação e Administração Geral	
33904900.00	Auxílio-Transporte	1.000.000,00
22.10.15.451.0269.5000	Aumento de Capital da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	28.880.260,32
28.17.09.331.0166.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000.000,00
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	173.300.000,00
46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	11.130.000,00
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	13.250.000,00
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	
46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.725.000,00
34.10.14.122.0251.8400	Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	14.000,00
87.10.26.129.0199.6841	Contribuição ao Estado - Multa CPTran	
33304100.00	Contribuições	11.479.366,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - da anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.0331.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791.733,06
16.11.12.365.0331.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33903900.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.108.266,94
16.16.12.365.0331.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33903900.00		